



Câmara Municipal de Paulo Frontin

Rua 22 de Janeiro, s/n - Fone (42) 543-1010 CEP 84.635-000
CNPJ – 01.304.553/000109 Paulo Frontin - Paraná

REQUERIMENTO Nº 038/2021

EMENTA: REQUER AO EXCELENTÍSSIMO S/R. PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, PARA QUE SE DIGNE REALIZAR ENVIAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO SOLICITADAS, PARA ANÁLISE E CONHECIMENTO DESTA CÂMARA DE VEREADORES.

Os Vereadores Martim Marques Bonfim, Crispim Viana de Moura, Andrea Soraia Blasquievicz e Daniel Gomes, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno, Requer à Vossa Excelência o Prefeito Municipal Sr. Jamil Pech, para que envie informações sobre quantos acidentes ocorreram envolvendo veículos da frota oficial do Município de Paulo Frontin no primeiro semestre de 2021.

Na resposta deverá ser informado em caso positivo, quais as providências tomadas pela Administração Municipal, o número do Boletim de Ocorrência Policial, quais foram abertos Inquérito Técnico e seu resultado, e naqueles que não foram abertos Inquérito Técnico, fundamente o motivo da não abertura. Deve indicar ainda se houve danos em valores ao erário público e qual a forma encontrada para compensar esses danos, indicando quem arcou com o prejuízo.

Paulo Frontin, 18 de Junho de 2021.

**MARTIM MARQUES BONFIM
VEREADOR – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**CRISPIM VIANA DE MOURA
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO**

**ANDREA SORAIA BLASKIEVICZ
VEREADORA – 2ª SECRETARIA**

**DANIEL GOMES
VEREADOR**



Câmara Municipal de Paulo Frontin

Rua 22 de Janeiro, s/n - Fone (42) 543-1010 CEP 84.635-000
CNPJ – 01.304.553/000109 Paulo Frontin - Paraná

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa trazer a nossa população e a esta Casa de Leis informações sobre ocorrências envolvendo veículos oficiais, uma vez que quase nunca houve fiscalização quanto a esse problema, pois sabemos que no passado muitos veículos oficiais se envolviam em acidentes e sequer era realizado um Inquérito Técnico para aferir responsabilidades, ficando sempre o Município com o prejuízo.

Assim, como os Vereadores são os fiscais do Município, e nesse setor o Controlador de Frota e o Controlador Interno, e por fim o gestor, é importante termos esta informação, para que se, houver a ocorrência de sinistros (acidentes) e as providências legais não tiverem sido tomadas por quem de direito, a Câmara Municipal irá promover a responsabilidade daqueles que foram omissos no seu mister laboratorial, pois o contribuinte, aquele que paga o imposto, não pode ter que arcar sempre pela imprudência ou negligência de outros.

Assim, pedimos aos Nobres colegas Vereadores a aprovação do referido requerimento.

Paulo Frontin, 18 de Junho de 2021.

MARTIM MARQUES BONFIM
VEREADOR – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CRISPIM VIANA DE MOURA
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO

ANDREA SORAIA BLASKIEVICZ
VEREADORA – 2ª SECRETARIA

DANIEL GOMES
VEREADOR